



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO N° 2.303, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.

Consideram-se Hóspede Oficial do Município, o Governador do Distrito 4600 do Rotary Internacional, Sr. Achiles Silva do Amaral, e determina outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e em especial aos ditames da alínea “o”, inciso I, do Art. 45, da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO ser de praxe, através de ato administrativo, o Governo Municipal apresentar as boas-vindas aos dirigentes representantes do Rotary Internacional em visita ao Município;

CONSIDERANDO que no dia 10 de outubro de 2016 estará oficialmente visitando o Município, o Governador do Distrito 4600 do Rotary Internacional, de acordo com ofício 01/2016 – Rotary;

DECRETA:

Art. 1º – Fica considerado Hóspede Oficial do Município, o Governador do Distrito 4600 do Rotary Internacional, Sr. Achiles Silva do Amaral, por estar visitando esta cidade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 03 de outubro de 2016; 21º ano da emancipação do Município.

JOSÉ ARIMATHEA OLIVEIRA
PREFEITO